Data: 28/10/2025 Hora: 19:20:35

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2148/2025 Data Orçamentária: 18/07/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ/CPF: 19.653.054/0020-47

Endereço do Credor: RODOVIA DORES DE CAMPOS BARROSO - S/N AREA 01- GALPÃO 1,0 Cidade: DORES DE CAMPOS

Telefone do Credor: FAX: UF/CEP: MG/36.213-000

Modalidade de Licitação: Dispensa Número do Processo: 202533/0009

Modalidade Número:

Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 18.865,10 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 18.865,10

Liquidado: R\$ 18.865,10

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	1	119281	190,00	ра	TÊNIS DE SEGURANÇA EM COURO, PRETA, 34 A 46.Tênis de Segurança, calçado baixo tipo A confeccionado em material couro hidrofugado ou microfibra, com fechamento em cadarço na cor preta, em algodão trançado, com ponteiras resinadas. Colarinho acolchoado. Forração interna. Lingueta acolchoada tipo fole. A palmilha de montagem deve ser em couro natural costurada no sistema Strobel e a palmilha higiênica deve ser perfurada, antibacteriana, com micropontos e removível. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente no cabedal com barra antitorção. A entressola deve ser macia, leve e menos densa, proporcionando absorção de impactos e maior conforto. A sola deve ser mais densa para gerar resistência ao atrito e a abrasão, com ranhuras aderentes e antiderrapantes. Deverá apresentado certificação de "selo conforto" emitido por instituição que realizou os testes. Atender os requisitos da norma ABNT 16603, o calçado deverá ser resistente a passagem de corrente elétrica. Botina deverá ser livre de componentes metálicos). Para uso de eletricista. Cor preta, tamanhos: 34 a 46. No calcanhar deverá ter o logo da Caesb gravada em baixo relevo ou etiqueta não tecidos costurada na parte externo da botina com a logo e o nome CAESB. Fornecido em pares, embalados individualmente. OBSERVAÇÕES: O produto deve ter Certificado de Aprovação válido junto ao Ministério do Trabalho e Emprego atualizado e marcado de forma indelével. Marcas de referência: (As marcas listadas são apenas exemplos de produtos já utilizados, sem caráter restritivo. Marcas similares ou de melhor qualidade poderão ser aceitas) MARLUVAS: 50T18 ELETRICISTA, CA 15555	99,290000	18.865,10

Valor da Nota de Empenho: 18.865,10 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 18/07/2025		Nome:			
Matrícula 600274		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				



Data: 28/10/2025 Hora: 19:20:35

Pág: 2

Número da Nota de Empenho: 2148/2025 Data Orçamentária: 18/07/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ/CPF: 19.653.054/0020-47

Endereço do Credor: RODOVIA DORES DE CAMPOS BARROSO - S/N AREA 01- GALPÃO 1,0 Cidade: DORES DE CAMPOS

Telefone do Credor: FAX: UF/CEP: MG/36.213-000

Modalidade de Licitação: Dispensa Número do Processo: 202533/0009

Modalidade Número:

Data do Processo:

Data de Numero.

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.Função:17Subfunção:12Programa:8209Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 18.865,10 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 18.865,10

Liquidado: R\$ 18.865,10

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
			MARLUVAS: 50s29-E-BP ELETRICISTA, CA 901 MARCA: MARLUVAS				

Valor da Nota de Empenho: 18.865,10 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 18/07/2025		Nome:			
Matrícula 600274		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

Data: 28/10/2025 Hora: 19:20:35

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Cláusulas

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

PA160/25_Dispensa de Licitação

Valor da Nota de Empenho: 18.865,10 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de		
Orçamentária em: 18/07/2025			Nome:		
Matrícula	60.027-4		Tel.:		
			Data://		
		Esta NE será validada, após conferência da DC			

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"